



Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

LICITAÇÃO: SMOBI 022/2020 RDC

PROCESSO: N.º 01-045.289/20-20

OBJETO: Contratação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos de engenharia para demolição de edificação existente e projeto paisagístico de área pública remanescente, atualmente ocupada pelo Iate Tênis Clube.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 24 de setembro de 2020, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 080/20, para julgar a proposta comercial de menor preço apresentada pela licitante America Latina Engenharia EIRELI, no âmbito da licitação **SMOBI 022/2020 RDC**, nos termos do instrumento convocatório.

Após desclassificação da licitante que apresentou o menor preço FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S por não ter apresentado os documentos relativos à proposta comercial, as licitantes OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA e AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI restaram empatadas, pois ambas ofereceram proposta no valor de R\$120.000,00.

Foi realizada sessão presencial de desempate, onde foi oportunizado a ambas as licitantes apresentarem novo lance de valor inferior. A licitante AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI apresentou novo lance, no valor de R\$118.000,00, sendo que a licitante OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA não ofertou novo lance, permanecendo sua proposta no valor global de R\$120.000,00.

Após a análise inicial dos documentos da proposta comercial da licitante que apresentou o menor lance, foi realizada diligência através do ofício *Of. CPL/ EXT/AMERICALATINA/29/2020* de 17 de setembro de 2020, solicitando correção de algumas composições em que o custo unitário adotado na planilha de preços unitários estava diferente do custo unitário adotado na composição. A licitante tempestivamente realizou a correção dos vícios apontados, não sendo os vícios aptos a gerar a desclassificação da licitante, dado que sanáveis.

Dessa forma, a Comissão decide pela classificação da proposta comercial da licitante AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, tendo apresentado proposta no valor global de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Ocorre que o Sistema Comprasnet automaticamente ordenou as propostas por ordem de inserção no Sistema, fazendo constar a licitante OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA como a segunda colocada. Mesmo após inserção do novo lance ofertado pela AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, o Sistema não reclassificou as propostas por ordem de valor.

Cumpra observar que não há previsão legal para desempate por meio da ordem de inserção das propostas no sistema, não podendo o mesmo ser adotado. O edital possui previsão expressa em seu item 10.16 do critério de desempate a ser adotado. Tal previsão editalícia possui fundamento no art. 25 da lei 12.462/2011, que dispõe:



Art. 25. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

Dessa forma, dada a impossibilidade apresentada no Sistema de aceitação da proposta da AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, sem antes classificar ou desclassificar a proposta apresentada por OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., a Comissão decidiu proceder à desclassificação no Sistema da proposta da OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA para dar andamento ao certame.

Fica consignado, que a proposta comercial apresentada por OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA, não foi objeto de apresentação de documentos ou de análise, sendo a desclassificação no sistema apenas para possibilitar o andamento do certame. De tal forma, que **a licitante permanece como licitante remanescente para todos os fins.**

II – DECISÃO

Diante da comprovação pela licitante da exequibilidade de sua proposta comercial e da ausência de erros insanáveis que justifiquem sua desclassificação, a Comissão de licitação julga classificada a proposta comercial apresentada pela AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 080/2020

Kely Cristina Santos Venier

Lucas Barbosa da Cunha

Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho

Renato de Abreu Fortes